

ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO CRFa - 4ª REGIÃO DO 9º COLEGIADO - TRIÊNIO 2022 / 2025.

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se na sede do Conselho Regional de Fonoaudiologia - 4ª Região, situado na Rua Imperador Dom Pedro II, nº307, Salas 1002/1003 - Santo Antônio, Recife/PE, as fonoaudiólogas efetivas da Comissão Eleitoral do nono colegiado do Conselho Regional de Fonoaudiologia - 4ª Região. Estiveram presentes nesta reunião de modo presencial as fonoaudiólogas: Cibelle Guedes de Melo Sampaio Carvalho - CRFa 4-7608; CRFa 4-5048; Jonia Alves Lucena - CRFa 4-5048; Juliana de Arruda Fraga Correia - CRFa 4-7880. **1. Oitiva da testemunha Oilda Maria da Silva, indicada pela Chapa 1 “Fono Plural” sobre o pedido de impugnação apresentado no dia 03/03/2022:** conforme intimação para depor nesta sentada, foi realizada a leitura do seguinte trecho do pedido de impugnação e cassação para a depoente: “Em conversa com duas funcionárias do Conselho Regional da 4ª Região, Maria José Gomes da Silva e Oilda Maria da Silva, o representante da chapa impugnada, Fgo. Cleiton Miguel da Silva, após o pleito eleitoral, confessou, categoricamente, que só poderia realizar todas as promessas de sua plataforma/campanha eleitoral estando à frente do Conselho Federal de Fonoaudiologia e por este motivo, iria se candidatar ao pleito do respectivo em abril do corrente ano.” Após leitura do trecho, a Comissão Eleitoral passou a ouvir a funcionária Oilda Maria da Silva (Assessora da Diretoria), que confirmou a informação descrita no texto de pedido de impugnação. Segundo a depoente, no dia 18/02, na sede do Crefono 4, durante uma visita do fonoaudiólogo representante da Chapa 2 “Renova Crefono4”, Cleiton Miguel da Silva relatou que não teria condições de alterar e implantar muitas ações mencionadas em sua plataforma eleitoral e que só poderia realizá-las se estivesse no CFFa. Nada mais disse nem lhe foi perguntado. **2. Oitiva da testemunha Maria José Gomes da Silva indicada pela Chapa 1 “Fono Plural” na impugnação apresentada dia 03/03/2022:** a Comissão Eleitoral passou a ouvir a depoente Maria José Gomes da Silva, após a leitura do texto acima. Às perguntas, a depoente confirmou a veracidade do teor constante no pedido de impugnação e cassação da Chapa 2 “Renova Crefono4”. A depoente confirmou que o fonoaudiólogo Cleiton Miguel da Silva declarou que, para conseguir seu propósito, teria que ir para o CFFa. Em seu depoimento, acrescentou que o fonoaudiólogo Cleiton Miguel da Silva realizou visitas a fonoaudiólogos residentes nos interiores dos estados pertencentes a esse regional e que previa muitas mudanças em sua gestão. Nada mais disse nem lhe foi perguntado. **3. Solicitação de assessoria**

jurídica especializada na área eleitoral à Diretoria do Crefono 4: A Comissão solicita à Diretoria deste Conselho contratação de uma assessoria jurídica especializada na área eleitoral, para auxiliar no processo de julgamento do pedido de impugnação e cassação da Chapa 2 “Renova Crefono4”. **4. Pedido de Liminar:** Diante do pedido de liminar referente à suspensão de qualquer ato de transição de cargos, a Comissão Eleitoral decidiu que será julgado posteriormente. Não havendo mais a tratar, esta reunião foi encerrada e eu, Fga. Cibelle Guedes de Melo Sampaio Carvalho - CRFa 4-7608, lavro esta ata, que será assinada por todos os presentes.

Cibelle Guedes de Melo Sampaio Carvalho
Fga. Cibelle Guedes de Melo Sampaio Carvalho - CRFa 4-7608

Jonia Alves Lucena
Fga. Jonia Alves Lucena - CRFa 4-5048

Juliana de Arruda Fraga Correia
Fga. Juliana de Arruda Fraga Correia - CRFa 4-7880

Oilda Maria da Silva
Oilda Maria da Silva (Assessora da Diretoria)

Maria José Gomes da Silva
Maria José Gomes da Silva (Coordenadora Administrativa)